



Associação de Oficiais
das Forças Armadas

Ficha de Protocolo

Resumo do Protocolo

Entidade: **Centro Clínico São Cristóvão**

Local: **Amadora**

Serviços/Produtos: **Serviços de Saúde (Medicina Dentária, Clínica Geral, Urologia, Dermatologia, Psicologia, Psiquiatria, Ortodontia, Implantes Dentários, Próteses Dentárias e Nutrição)**

Benefícios e Vantagens:

- **20% de desconto nas consultas de Medicina Dentária**
- **40% de desconto nas consultas de Clínica Geral, Urologia, Dermatologia, Psiquiatria e Psicologia**
- **10% de desconto nas especialidades de Ortodontia, Implantes Dentários, Próteses Dentárias e Nutrição**

Obs.: O desconto não é acumulável com qualquer outro, decorrente de outro protocolo, sistema ou subsistema de saúde, seguros e campanhas publicitárias.

Aplicável a: **Sócios/as e familiares directos**

Em vigor desde: **25 de Outubro de 2016**

Contactos da Entidade

Morada: **Avenida Movimento das Forças Armadas nº 7 R/c Dto.**

C. Postal: **2700-595**

Localidade: **Amadora**

Telefone: **214944231/ 214925682**

Telemóvel: **915307915**

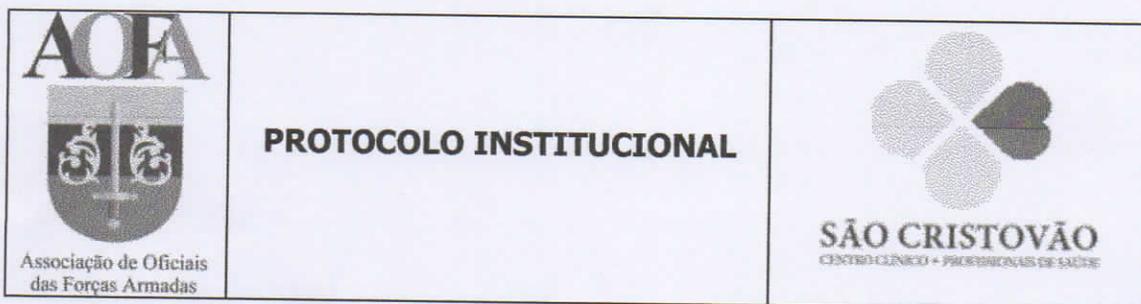
Fax: **N/A**

E-mail: **geral@clinicasaocristovao.com**

Site: **<http://www.clinicasaocristovao.com>**

Nota: Para informação detalhada dos termos e condições deste protocolo queira, por favor, consultar a documentação em anexo. **Para o esclarecimento de eventuais questões queira, por favor, consultar directamente a Entidade Protocolada.**





Entre :

Primeiro : Centro Clínico São Cristóvão com Sede em Av Mov das Forças Armadas nº7 R/c Dto, com o NIF 502002778, adiante designada por Primeira Outorgante;

Segundo : Associação de Oficiais das Forças Armadas com sede na Rua Infanta D. Isabel, nº 27 C, 2780-064 Oeiras, contribuinte fiscal nº 503444626, adiante designada por AOFA;

É celebrado o presente protocolo nos termos e cláusulas seguintes:

1º
(Objecto)

O presente protocolo destina-se à prestação dos serviços atualmente disponíveis de:

- Medicina Dentária
- Clínica Geral
- Urologia
- Dermatologia
- Psicologia
- Psiquiatria
- Ortodontia
- Implantes Dentários
- Próteses Dentárias
- Nutrição

2º
(Beneficiários)

Os beneficiários do presente protocolo são os Oficiais das Forças Armadas Portuguesas, dos Ramos da Marinha, Exército e Força Aérea, inscritos como Associados da AOFA bem como os respectivos familiares directos.

3º

(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo deverão os beneficiários apresentar um documento identificativo da AOFA (Cartão de Sócio ou de Familiar), podendo a Primeira Outorgante, se assim o entender, solicitar qualquer outro documento de identificação, com fotografia, de forma a melhor proceder à respectiva identificação.

4º

(Deveres da AOFA)

A AOFA compromete-se a divulgar junto dos seus Associados, através do recurso a diversos meios ao seu alcance, a Primeira Outorgante, informando-os designadamente dos produtos e serviços englobados no protocolo bem como das respectivas condições, vantagens e descontos estabelecidos.

5º

(Deveres da Primeira Outorgante)

A Primeira Outorgante compromete-se a cumprir as condições, vantagens e descontos estabelecidos no presente protocolo perante os Beneficiários e, na medida do possível, publicitar em espaços próprios (exemplo, sítio da internet) o protocolo estabelecido com a AOFA.

6º

(Benefícios)

A Primeira Outorgante concederá aos Beneficiários deste protocolo os seguintes benefícios, nas especialidades atualmente disponíveis:

- 20% - Medicina Dentária
- 40% - Clínica Geral , Urologia , Dermatologia , Psiquiatria e Psicologia
- 10% - Nutrição, Ortodontia , Implantes Dentários e Próteses Dentárias

O desconto não é acumulável com qualquer outro, decorrente de outro protocolo, sistema ou subsistema de saúde, seguros e campanhas publicitárias.

7º

(Vigência do Protocolo)

Este Protocolo terá uma vigência de um ano, contado a partir da data da respectiva assinatura, sendo renovado automaticamente por igual período, podendo ser denunciado por escrito e por qualquer das partes, em qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Amadora, 25 de Outubro de 2016

A 1ª Outorgante

CENTRO CLÍNICO S. CRISTÓVÃO, LDA.

Av. Movimento das Forças Armadas, N.º 7 - R/c Dto.
2700-595 AMADORA - Telef. 21 494 42 34

A AOFA

ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS
FORÇAS ARMADAS
Apar. 2009 - 1122 Lisboa Codex

91 017 95